





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ - FUNPREV CNPJ: 01.182.108-0001-05

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO E PREÇO

1. OBJETO

1.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO INTERESSE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE OEIRAS DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente contratação tem amparo legal no Art. 25, II, c/c do Art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. Justificamos a necessidade da contratação devido à ausência de profissionais técnicos no quadro efetivo desta entidade, imprescindíveis ao atendimento das demandas, com vistas a prestar o devido suporte jurídico, seja administrativo ou contencioso, através de processo de inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 13, III, do mesmo diploma legal, caso preenchidos os requisitos da lei.
- 3.2. Como é sabido, todos os entes públicos devem possuir auxílio técnico nas principais áreas de conhecimento, sobretudo no campo jurídico, seja realizando o assessoramento dos gestores, no estudo de casos e na elaboração de pareceres jurídicos, bem como na defesa dos interesses nas esferas administrativas e judiciais.
- 3.3. Nesse sentido, é de extrema importância a presente contratação de serviços advocatícios, que devem ser executados por profissionais da área devidamente habilitados, com experiência e capacitação técnica necessária ao bom desempenho do serviço e expertise para assessoramento das causas
- 3.4. Considerando ainda:
 - a) Haver demanda existente de serviço contencioso que envolve a parte contratante, compreendendo especialmente o acompanhamento das ações na Comarca de Oeiras do Pará e as ações correntes no Tribunal de Justiça do Estado, na Justiça Federal Secção Pará e no Tribunal Regional do Trabalho TRT8, e também o ajuizamento das ações, elaboração e apresentação de contestações, réplicas, tréplicas, razões finais, acompanhamento em audiências, interposição de recursos, sustentações orais e de qualquer peça judicial necessária a representação da contratante, praticando, para tanto, todos os atos que se fizerem necessários à plena defesa dos direitos do Fundo de Previdência de Oeiras do Pará FUNPREV, estando este na condição de autor, réu, assistente, oponente ou terceiro interessado.









ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ - FUNPREV CNPJ: 01.182.108-0001-05

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO PROFISSIONAL

- 4.1. Visando atender à necessidade do serviço público e considerando que estamos no propósito de escolher uma empresa que realmente tenha perfil, experiência e notória especialização nos serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica na área do direito público, selecionamos o escritório GERCIONE SABBÁ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 26.986.410/0001-47, que possui o devido conhecimento jurídico, disponibilidade de tempo, notoriedade, competência, conhecimento de causa, zelo profissional, idoneidade moral e social e experiência na área pública, requisitos relevantes à eficácia das respectivas atividades.
- 4.2. Temos por certo que a referida empresa prestou serviços em diversas Prefeituras e Câmaras Municipais, assim como, apresentou junto a proposta espelho de diversos processos judiciais em que atuou como advogado de outros municípios, o que comprova mais ainda a notória especialização em razão da experiência na área, conforme pode ser corroborado através dos atestados e contratos apresentados, nos quais vislumbra-se que possui larga experiência e boas referências no ramo jurídico.

5. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

- 5.1. O preço ofertado pelo profissional para o desempenho das atividades elencadas, em regime mensal, cuja proposta oferta o valor mensal de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).
- 5.2. Para se chegar ao valor da Prestação de Serviço acima, consideramos a relevância, vulto, a complexidade e dificuldade dos serviços a executar, o trabalho e o tempo a ser empregados, a possibilidade de ficar o advogado impedido de intervir em outros casos, ou de se desavir com outros clientes ou terceiros, tudo em conformidade a Resolução Nº 09, de 27 de fevereiro de 2018 instituída pela Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará.

TEM	ESPECIFICAÇÃO DOS	UND	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	ATENDIMENTOS/SERVIÇOS				
	Elaboração de pareceres	Mês	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
	jurídicos e confecção de		Jan a Dez		
	portarias de aposentadorias e				
	pensão por morte em processos				
	de concessão de beneficios; Elaboração de pareceres				
	jurídicos em requerimento dos				
	usuários do RPPS visando a				
	revisão de benefícios				
	previdenciários; Atendimento				
	aos usuários do RPPS (Servidores				
	Ativos e Inativos) e respostas a				
	consultas (presencial e/ou meio eletrônico);				
	Suporte Jurídico-Previdenciário;				W.C.A
	Elaboração de defesas e recursos				/0° ^
	em processos administrativos				4 02
	junto aos órgãos de controle e fiscalização;				FUNP

Rua Prefeito Artêmio Araújo nº 838, Bairro: Centro, CEP: 68470-000 — Oeiras do Pará-PA
Telefone: (91) 3663-1263 — e-mail: funprevoeiras2017@gmail.com

Site: funprevoeiras.pa.gov.br/novo







ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ - FUNPREV CNPJ: 01.182.108-0001-05

Participação em audiências	
Públicas, sessões legislativas e	
reuniões envolvendo temas	
relacionados ao RPPS;	
Suporte técnico à Procuradoria	
Geral do Município para	
adequação previdenciária	
municipal;	
Análise das avaliações atuarias e	
formulação de propostas para a	
manutenção/mudança do	
sistema de financiamento do	
RPPS.	24 25 222 22
LOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 96.000,00

Oeiras do Pará/PA, 03 de janeiro de 2021.

PEDRO REISA COSTA

Presidente do Fundo de Previdência de Oeiras do Pará - FUNPREV

